



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita



**= LEI MUNICIPAL Nº 1.472, DE 01 DE JUNHO DE 2020 =**

*“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.*

*De Autoria do Vereador Dário Vinicius Carvalho Braga*

Art. 1º - Fica denominada como Rua EVANIL TRINDADE, a rua perpendicular bem como a paralela a Rua ARACI SABADIM, coordenadas 22º 38' 26.8"S 43º43' 05.9"W, no bairro da Guarajuba, neste Município, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Fica o autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa denominativa, com o nome da mencionada Rua e instalar ao longo da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

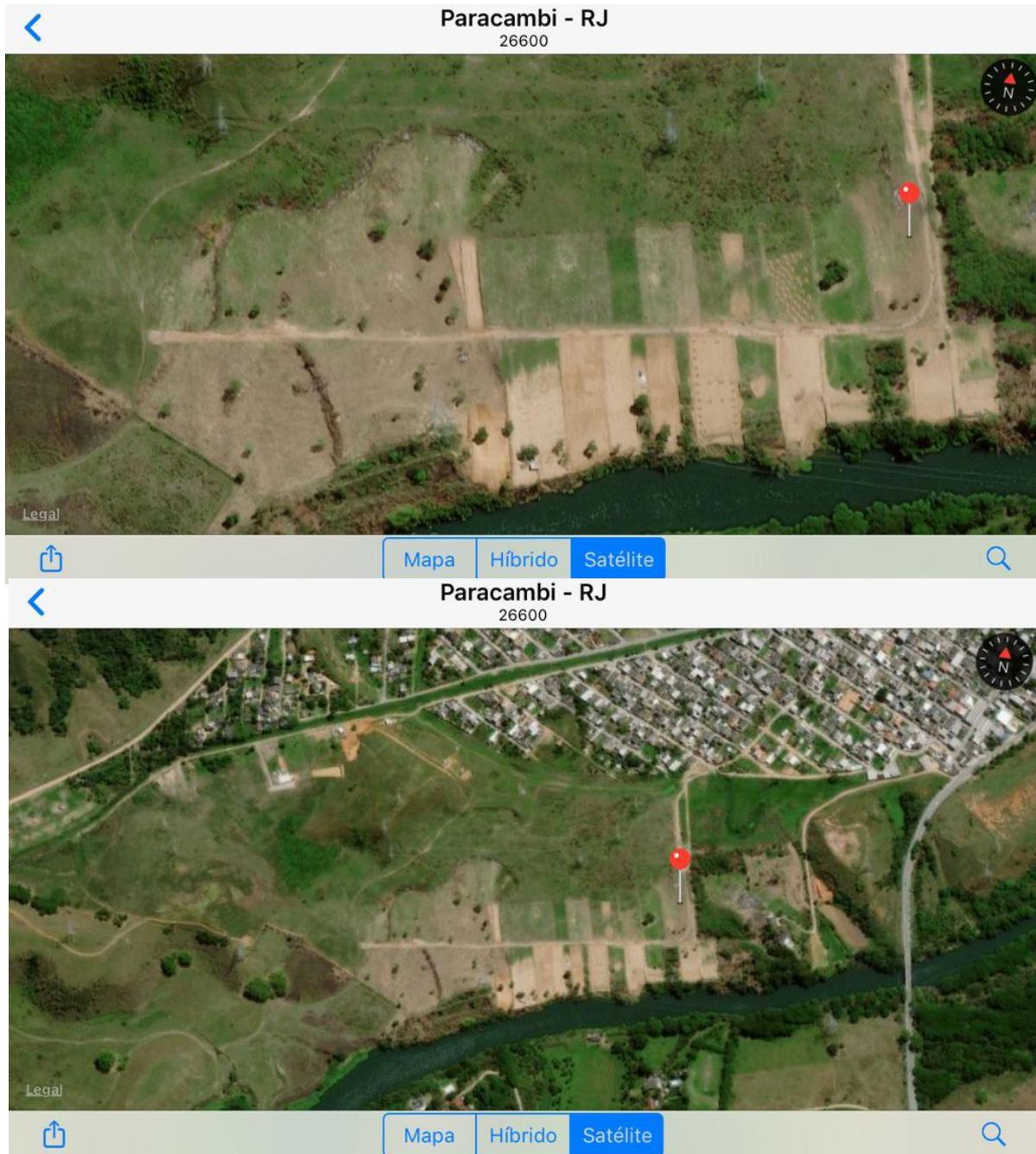
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



**= LEI MUNICIPAL Nº 1.472, DE 01 DE JUNHO DE 2020 =**



Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2020.

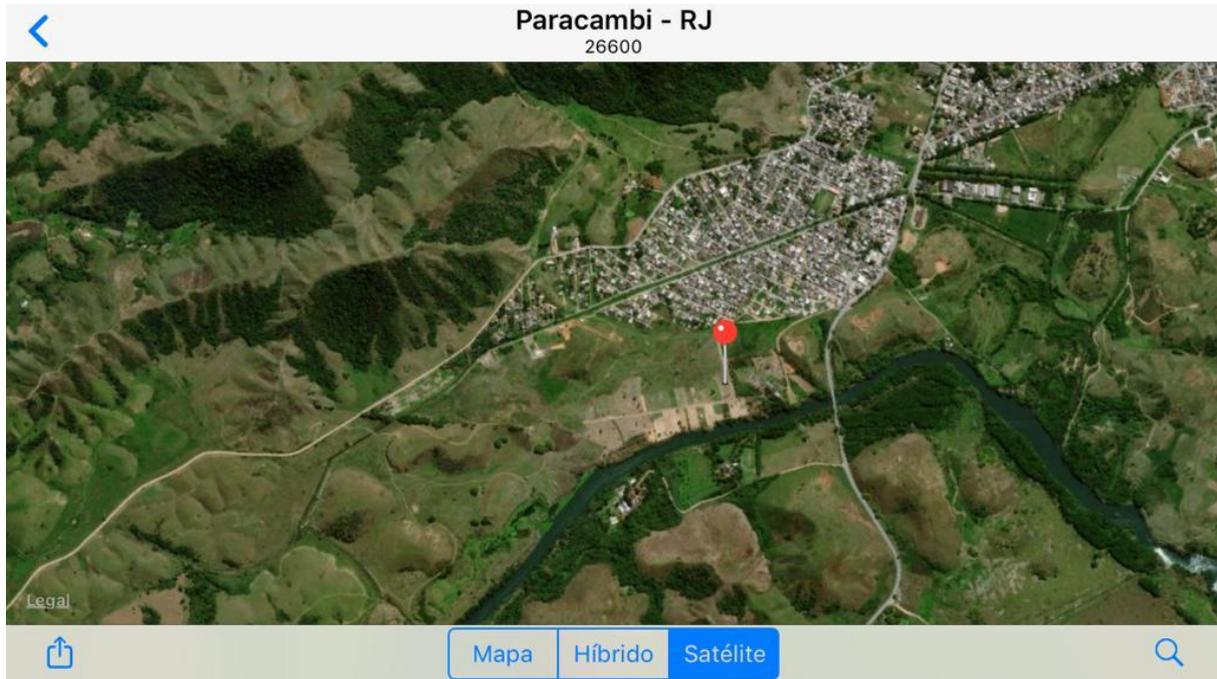
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita



**= LEI MUNICIPAL Nº 1.472, DE 01 DE JUNHO DE 2020 =**



Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita